



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n.º 042/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 005/2019, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º. 51/2006, QUE ACRESCEU OS §§4º, 5º E 6º, AO ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMALAU/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como, com amparo no Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a regulamentação da função pública de Agente Comunitário de Saúde e a forma de contratação, nos termos da Emenda Constitucional n.º. 51/2006, que acresceu os §§4º, 5º e 6º, ao art. 198 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público n.º 005/2019, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Convocação dos candidatos aprovados, conforme publicação do edital, que dispõe sobre o Resultado Final, de 16 de abril de 2020, publicado no Boletim Eletrônico Oficial, edição 042/2020, de 17 de abril de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MÁRIO CÉSAR DE ARAÚJO SANTOS**, portador do RG n.º 2.871.051 – 2ª Via - SSDS/PB e inscrito no CPF sob o n.º 082.950.464-89, para o exercício da função de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Microárea 11, do Município de Camalaú (PB).

Art. 2º Fica o candidato, acima nomeado, convocado para entrar em exercício junto à respectiva função, no prazo de 15 dias, devendo apresentar a documentação para formalização do ato administrativo de vínculo funcional, estabelecido pelo edital do Processo Seletivo Público n.º. 05/2019, junto à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n.º 043/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 005/2019, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º. 51/2006, QUE ACRESCEU OS §§4º, 5º E 6º, AO ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMALAU/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como, com amparo no Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a regulamentação da função pública de Agente Comunitário de Saúde e a forma de contratação, nos termos da Emenda Constitucional n.º. 51/2006, que acresceu os §§4º, 5º e 6º, ao art. 198 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público n.º 005/2019, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Convocação dos candidatos aprovados, conforme publicação do edital, que dispõe sobre o Resultado Final, de 16 de abril de 2020, publicado no Boletim Eletrônico Oficial, edição 042/2020, de 17 de abril de 2020;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **VANUSA ANABEL BEZERRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 4367023 SSDS/PB e inscrita no CPF sob o n.º 129.732.754-31, para o exercício da função de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Microárea 5, do Município de Camalaú (PB).

Art. 2º. Fica o candidato, acima nomeado, convocado para entrar em exercício junto à respectiva função, no prazo de 15 dias, devendo apresentar a documentação para formalização do ato administrativo de vínculo funcional, estabelecido pelo edital do Processo Seletivo Público n.º. 05/2019, junto à Secretaria de Administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 044/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2019, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 51/2006, QUE ACRESCEU OS §§4º, 5º E 6º, AO ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como, com amparo no Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a regulamentação da função pública de Agente Comunitário de Saúde e a forma de contratação, nos termos da Emenda Constitucional nº. 51/2006, que acresceu os §§4º, 5º e 6º, ao art. 198 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 005/2019, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Convocação dos candidatos aprovados, conforme publicação do edital, que dispõe sobre o Resultado Final, de 16 de abril de 2020, publicado no Boletim Eletrônico Oficial, edição 042/2020, de 17 de abril de 2020;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **REGINALDO CARLOS DA SILVA**, portador do RG nº 2663552 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 046.823.974-00, para o exercício da função de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Microárea 3, do Município de Camalaú (PB).

Art. 2º. Fica o candidato, acima nomeado, convocado para entrar em exercício junto à respectiva função, no prazo de 15 dias, devendo apresentar a documentação para formalização do ato administrativo de vínculo funcional, estabelecido pelo edital do Processo Seletivo Público nº. 05/2019, junto à Secretaria de Administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO